

Portaria Normativa TC Nº 33, de 3 de fevereiro de 2023.

DOEL-TCEES 06.02.2023 – Edição nº 2287

Altera os Anexos III e IV da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando as alterações normativas publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no âmbito da Federação, em especial a Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME;

Considerando a necessidade de ajustes para correção de eventuais incorreções nos Anexos III e IV da IN 68/2020;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação dos Anexos III e IV que integram o referido normativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a **Tabela Auxiliar Ementário da Receita**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **inclusão** de nova natureza de receita, válida para o Exercício de 2023 e seguintes. A Tabela Auxiliar **Ementário da Receita** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.

CÓDIGO							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA	VALORIZÁVEL	ENTE QUE UTILIZA	
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA				
1	7	2	9	53	0	0	1.7.2.9.53.0.0	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	NÃO	E/M/C

Art. 2º Alterar a **Tabela Auxiliar Elemento de Despesa**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **alteração** do **Elemento de Despesa** relacionado abaixo, válidos para o Exercício de 2023 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	NOME DO ELEMENTO DE DESPESA
74	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA

Art. 3º Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **inclusão** da **Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso** relacionada abaixo, válida para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.

CÓDIGO	NOME	ESPECIFICAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA
			E = ESTADO
			M = MUNICÍPIOS

FIXO	VARIÁVEL			C = CONSÓRCIOS
RECURSOS LIVRES				
502	0025	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Em atendimento ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 1º da Lei 14.113/2020, para identificação do percentual mínimo aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para o percentual mínimo de aplicação em MDE	E/M/C

Art. 4º Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **alteração** das **Classificações por Fonte ou Destinação de Recurso** relacionada abaixo, válidas para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA
FIXO	VARIÁVEL			E = ESTADO
				M = MUNICÍPIOS
				C = CONSÓRCIOS
RECURSOS LIVRES				
502	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos.	E/M/C
502	0015	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Em atendimento ao disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa	E/M/C

			fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite.	
--	--	--	--	--

Art. 5º Alterar o arquivo **INFOCI.XML (ou InformacoesControleInterno.xml)**, que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, válido para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INFOCI.XML (ou InformacoesControleInterno.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais – Gestão e Governo, contemplando apenas os Pontos de Controle objeto da Tabela Referencial 1, constante do item 3.2 deste Anexo.

No que se refere ao conjunto de informações que integram a Estrutura '**InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial**', devem ser informadas todas as Tomadas de Contas Especiais (TCE) que foram instauradas ou finalizadas no exercício e aquelas que foram instauradas em exercícios anteriores e ainda não finalizadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InformacoesControleInterno_Schema>

  <InformacoesControleInternoEstruturalInicial>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
    <QuantidadeTotalServidores>99999</QuantidadeTotalServidores>
    <QuantidadeServidoresEfetivos>99999</QuantidadeServidoresEfetivos>
    <QuantidadeContadores>99999</QuantidadeContadores>
    <NormalInternaGestaoOrcamentaria>9</NormalInternaGestaoOrcamentaria>
    <NormalInternaGestaoFinanceira>9</NormalInternaGestaoFinanceira>
    <NormalInternaGestaoPatrimonial>9</NormalInternaGestaoPatrimonial>
    <NormalInternaGestaoFiscal>9</NormalInternaGestaoFiscal>
    <NormalInternaDemContabeis>9</NormalInternaDemContabeis>
  </InformacoesControleInternoEstruturalInicial >

  <InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
    <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
    <OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>9</OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>
    <FatoRelevanteRelaci>9</FatoRelevanteRelaci>
```

<AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>9</AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>
</InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>

<InformacoesControleInternoProcedimentos>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoProcedimento>XXXXXX</CodigoProcedimento>
<TipoPontoControle>9</TipoPontoControle>
<UniversoAnalisado>99999999999999.99</UniversoAnalisado>
<AmostraSelecionada>99999999999999.99</AmostraSelecionada>
<UnidadeAmostraSelecionada>9</UnidadeAmostraSelecionada>
<DescricaoAmostraSelecionada>XXX...XXX</DescricaoAmostraSelecionada>
<DescricaoAnalise>XXX...XXX</DescricaoAnalise>
<TipoProcedimentoAnalisado>9</TipoProcedimentoAnalisado>
<SituacaoAnalise>9</SituacaoAnalise>
</InformacoesControleInternoProcedimentos>

<InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<TipoTCE>9</TipoTCE>
<Processo>XXXXXX</Processo>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<FatoMotivo>9</FatoMotivo>
<DataCiencia>9999-99-99</DataCiencia>
<DataInstauracao>9999-99-99</DataInstauracao>
<DataEnvioTribunalContas>9999-99-99</DataEnvioTribunalContas>
<ValorDebito>99999999999999.99</ValorDebito>
<SituacaoEm31do12InstauradaUG>9</SituacaoEm31do12InstauradaUG>
<SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>9</SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>
</InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial >

</InformacoesControleInterno_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'InformacoesControleInternoEstruturalInicial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Quantidade Total de Servidores na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Quantidade de Servidores Efetivos (do Ente) na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Quantidade de Servidores com formação em Ciências Contábeis na Estrutura da Unidade de Controle Interno	Inteiro	5	Obrigatório
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Orçamentária	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos

			<p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p>
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Financeira	Inteiro	1	<p>Obrigatório</p> <p>1 - Existem somente os normativos</p> <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p>
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Patrimonial	Inteiro	1	<p>Obrigatório</p> <p>1 - Existem somente os normativos</p> <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p>
Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Fiscal	Inteiro	1	<p>Obrigatório</p> <p>1 - Existem somente os normativos</p> <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p>

Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da conformidade da política e escrituração contábil, e elaboração das Demonstrações Contábeis	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática
Estrutura 'InformacoesControleInternoUnidadeGestora'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Opinião do Controle Interno sobre os Procedimentos Aplicados (No exercício de referência).	Inteiro	1	Obrigatório 1 – Regular 2 – Regular com ressalva 3 – Irregular 4 – Não foi emitida opinião
O Controle Interno relatou algum fato relevante no RELACI, de forma a dar ciência ao Tribunal de Contas?	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Sim 2 – Não
Assunto principal do fato relevante relatado no RELACI	Inteiro	2	Obrigatório, se o campo FatoRelevanteRelaci for = 1; 1 – Licitações, Contratos e Convênios; 2 – Folha de Pagamento e Concessão de Vantagens; 3 – Registro de Atos de Pessoal; 4 – Gestão de Previdência dos RPPS; 5 – Concessão de diárias e suprimento de fundos; 6 – Instrumentos de transparência; 7 – Gestão Fiscal; 8 – Gestão Orçamentária e Financeira; 9 – Gestão Patrimonial; 10 – Saúde e Educação; 11 – Obras e Serviços de Engenharia;

			99 – Outros.
Estrutura 'InformacoesControleInternoProcedimentos'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Nível de Controle Interno	Inteiro	1	Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial
Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados	Caracter	11	Obrigatório
Código do Procedimento (Tabela Referencial 1 / IN 68 de 2020)	Caracter	6	Obrigatório
Tipo do Ponto de Controle	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Quantitativo (se mensurável quantitativamente) 2 - Qualitativo (se não mensurável quantitativamente)
Universo do Ponto de Controle Analisado	Decimal	14,2	Obrigatório ^[2]
Amostra Seleccionada do Ponto de Controle Analisado	Decimal	14,2	Obrigatório ^[2]
Unidade da Amostra Seleccionada	Inteiro	1	Obrigatório ^[2] 1 - Unidades Físicas 2 - Valores Monetários
Descrição da Amostra (Identificar a unidade da amostra – Ex: Folha de pagamento, quantidade de processos; etc).	Caracter	1000	Obrigatório
Descrição da Análise	Caracter	1000	Obrigatório
Tipo de Procedimento Aplicado	Inteiro	2	Obrigatório: 4 - Análise documental; 7 - Revisão Analítica; 10 - Inspeção Física; 11 - Observação Direta; 12 – Indagação; 13 – Confirmação Externa; 14 – Recálculo; 15 – Reexecução; 16 – Outros; 17 – Conciliação; 18 – Exame de registros auxiliares;

Situação da Análise	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.
Estrutura 'InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora em que as Tomadas de Contas Especiais foram realizadas	Caracter	11	Obrigatório
Tipo de Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Instaurada de ofício 2 – Determinada pelo TCEES
Número do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

Fatos motivadores para a Instauração da Tomada de Contas Especial	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêneres; 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens; 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário; 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.
Data do evento ou, quando desconhecida, data da ciência do fato pela autoridade competente (Inciso I, do art. 2º da IN 32/2014).	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Instauração da Tomada de Contas Especial	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de Envio ao TCEES da Tomada de Contas Especial	Data	10	Opcional, AAAA-MM-DD
Valor Original do Débito – R\$	Decimal	14,2	Obrigatório
Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's instauradas na UG e ainda não encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Aguardando o início da instrução; 2 - Em instrução dentro do prazo; 3 - Em instrução fora do prazo; 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014; 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's já encaminhadas ao TCEES.	Inteiro	1	Opcional: 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES; 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito; 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014; 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.
--	---------	---	---

Notas:

[2] – Opcional, se o campo **Tipo do Ponto de Controle** for 2 - Qualitativo.

[3] – Se o campo **FatoRelevanteRelaci** for = 2 (Não) o campo **AssuntoPrincipalFatoRelevanteRELACI** não deve ser enviado.

[4] – Se o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** não deve ser enviado e se campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** não deve ser enviado.

Art. 6º Alterar o arquivo **RELUCI – Poderes – TABELA REFERENCIAL 1**, item 2.5.42 da Tabela referencial 1 contida no item 3.2.3 que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, válido para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Itens de abordagem prioritária					
...					
2.5. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
2.5.42	Pagamento Indevido de Benefícios por morte do beneficiário	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Auditoria Governamental de conformidade	Realizar checagens periódicas, verificando se há pagamento de benefícios previdenciários a falecidos, através do cruzamento de informações com sistemas externos como SIRC ou SIG-RPPS.	Contas de Gestão do RPPS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro *RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN*
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo